

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 055/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18.06.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011382/93-35, nos termos do parecer nº 043/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Convênio entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Física, e a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP/PADCT, objetivando a execução do Projeto “Materiais Artificialmente Estruturados”.

Porto Alegre, 18 de junho de 1993.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE
Reitor